



REGULAMENTO ESTADUAL ESCOLAR U18 DE BASQUETEBOL 3X3

Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º - O Estadual Escolar U18 obedecerá as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e da Internacional School Sport Federation - ISF. O Estadual Escolar é uma realização da FMDE e FMTB, competição é seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's - Sub 18/2024

Art. 2º - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 03 (três) equipe por gênero composta por no mínimo 03 (três) estudantes-atletas e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, para cada gênero.

§1º - Somente poderão participar dos Estadual Escolar U18, as equipes e estudantes-atletas de Instituições de ensino autorizadas pelas respectivas Federações Estaduais Escolares.

§2º - As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas, feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008. Caberá às Instituições de ensino a inscrição de suas equipes junto a Organização do evento, respeitando o cronograma estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único - A inscrição do Estadual Escolar U18 só poderá ser aprovada quando toda a documentação exigida for anexada e enviada no e-mail basquetemt@gmail.com e no Sistema FIBA 3x3. Estando de acordo com as exigências deste Regulamento.

Capítulo Segundo Das Inscrições

Art. 4º - Para que uma equipe possa ser inscrita nos Estadual Escolar U18 a Instituições de ensino deverá atender aos seguintes procedimentos durante o prazo de inscrição:

- 1- Ficha de inscrição assinada pela a direção da escola.
- 2- Autorização dos responsáveis legais dos estudantes-atletas menor de idade e atestado médico
- 3- pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante
- 4- equipes e atletas devidamente inscrita no <https://play.fiba3x3.com/>

Parágrafo único - Os documentos e fichas estão disponíveis no site: <https://basquetemt.com.br/2024/02/18/estadual-escolar-u18/>

Art. 5º - O prazo de inscrição é de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024.

Capítulo Terceiro Dos jogos

Art. 6º - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WxO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.



Art. 7º - Situação de W.O. desistência ou ausência

§1º - Uma equipe perderá o jogo por ausência se, no horário marcado para o início do jogo, a equipe não estiver presente na quadra com 03 jogadores(as) prontos para jogar. Em caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W-0 ou 0-W (sendo "W" colocado para o vencedor). Para a Equipe Vencedora este resultado do jogo não será considerado quando for calcular a média de pontos (average score) desta Equipe, enquanto para a Equipe Perdedora o resultado do jogo deverá ser considerado 0 (zero) pontos quando for calcular a média de pontos (average score) desta Equipe. Uma equipe será desqualificada da competição após sua segunda ausência ou no caso de não comparecimento em quadra.

§2º - Uma equipe perderá o jogo por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos os jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as). Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está ou ter o jogo ganho por W.O., enquanto a pontuação da equipe desistente será colocada "0" em qualquer destes casos. No caso de uma desistência onde a Equipe vencedora escolhe ter a vitória por W.O., o resultado deste jogo não será considerado quando for calcular a média de pontos (average score) desta equipe.

§3º - Uma equipe que perder a partida por desistência ou uma ausência desonesta será desqualificada da competição.

Art. 8º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da competição, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe Organizadora, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com os respectivos documentos oficiais. Documentos oficiais listados a seguir, na sua forma original:

- Carteira de identidade expedida por Órgão Estadual ou Federal; Passaporte dentro do prazo de validade.
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Para os estudantes-atletas com 18 anos completos)

Art. 9º - Não serão aceitos pela a Organização documentos danificados, fotografia, imagem digital, fax, boletins de ocorrência, protocolos, declarações e outros tipos de documentos no ato de retirada da credencial, somente serão aceitos documentos na versão original, digital expedido pelo órgão competente.

Capítulo Quarto Dos Critérios de Desempate

Art. 10 - Tanto na classificação dentro dos grupos quanto na classificação geral da competição, as seguintes regras deverão ser aplicadas. Se equipes que alcançaram a mesma fase na competição estiverem empatadas, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

1. Maior número de vitórias (ou percentual de vitórias no caso de número diferente de jogos numa comparação entre grupos).
2. Confronto Direto (somente levando em conta vitória/derrota e se aplica somente dentro de um grupo).
3. Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências - W x 0) Se equipes ainda estiverem empatadas após esses três critérios, a(s) equipe(s) com o melhor ranqueamento vence(m) o desempate.



Art. 11 - Regras de Chaveamento

As equipes são divididas em grupos de acordo com os pontos de ranking da equipe (soma dos pontos de ranking individuais dos 3 melhores jogadores da equipe antes da competição). No caso de equipes terem o mesmo número de pontos, o chaveamento será determinado aleatoriamente antes do início da competição.

Art. 12 - Dos Uniformes

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, e ao Regulamento Geral.

Capítulo Quinto Das Premiações

Art. 13 - Serão premiados com troféus o 1º lugar e com medalhas 2º e 3º lugares cada estudante-atleta e seus respectivos técnicos.

Capítulo Sexto Das Considerações Finais

Art. 14 - A equipe Campeã, tanto no naipe masculino quanto no naipe feminino estará pré-convocado para Jogos Escolares Brasileiros JEBs Sub 18/2024 a ser realizada na cidade de Palmas - Tocantins/2024.

Paragrafo único - A instituição de ensino campeã deverá indicar os nomes dos 04 (quatro) estudantes-atletas que representarão a delegação mato-grossense no Jogos Escolares Brasileiros JEBs Sub 18/2024

Art. 15 - Os casos omissos serão decididos pela a Organizadora da competição.